



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04-02-2015
Jornal Perceio do Povo
Página 10
Edição 2078

DECRETO Nº 1940/15

Data 28/01/15

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho

Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 605/08 DE 10/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná, (CMDTBP), assim composto:

NOME	Entidade
Marlete Dal Magro	Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
Jacqueline Pimentel Oenning	Representante da Secretaria de Saúde;
Rosane Reina Militz	Representante da Secretaria de Educação
Sandra Franceschini	Representante da Secretaria de Ação Social;
Sérgio Haroldo Hein	Representante do Governo do Estado do Paraná – EMATER
Marisete Aparecida Fernandes Carabolante	Representante da Secretaria de Administração
Valdir Fortunato	Representante do Governo Municipal (Chefe de Gabinete);
Marcos Tulio Citon	Representante das instituições bancárias
Ivonei Viganó	Representante das cooperativas de crédito
Salezio Oenning	Representante da Casa Familiar Rural
Genésio Blau	Representante do Sindicato Rural Patronal de Três Barras do Paraná
Ivo Pedroso	Representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná
Evaldo de Ávila e Silva	Representante da Associação Central dos Agricultores e Pecuáristas
Nilson José de Souza	Representante da Associação de



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	Agricultores do Distrito de Santo Izidoro
Waldinei Bloener	Representante da Associação de agricultores do Distrito de Barra Bonita
Helio Conradi	Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Alto Alegre
João Valcir Cassol	Representante da Associação de Suinocultores, mais a Associação de Agricultores da região do Palmital e Igreja Amarela;
Julio Cesar Lemos Borges dos Santos	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná
Irma Sinioni Masson	Representante dos clubes de mães;
Erni Jorge Winter	Representante das Associações de moradores da sede do Município.

Parágrafo único. Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal